

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DE GOIÁS
HOMOLOGAÇÃO
 AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025
 Processo Adm.: Nº 320/2025 Objeto: Registro de preços para futura aquisição de MATERIAIS DE INFORMÁTICA, em favor do Município, Empresa vencedora BRASSIL INF. E PRODUTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.618.435/0001-92 no valor total: R\$ 24.534,32 (vinte e quatro mil e quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos); MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.364.408/0001-52 no valor total de R\$ 36.206,65 (trinta e seis mil e duzentos e seis reais e sessenta e cinco centavos); PAPELARIA NOVA OPÇÃO LTDA no valor de total de R\$ 3.316,60 (três mil e trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos); PERFIL DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.534.895/0001-23 no valor total de R\$ 10.070,00 (dez mil e setenta reais) SYSTEM NETWORK LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.265.447/0001-67 no valor de R\$ 133.464,50 (cento e trinta e três mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); valor global do procedimento licitatório R\$ 207.592,07 (duzentos e sete mil e quinhentos e noventa e dois reais e sete centavos). SANTA BARBARA DE GOIÁS - GO, 19 de fevereiro de 2025. FELIPE HENRYQUE MARTINS DE OLIVEIRA CONDUCTOR DE PROCESSOS

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CALDAS NOVAS - GOIÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CALDAS NOVAS-GO CONVOCA todos os integrantes da categoria comercial associada ou não, no âmbito da jurisdição deste SINDICATO, que exerçam suas funções nas seguintes áreas: comércio atacadista em geral; comércio varejista em geral; comércio varejista de carnes frescas; comércio varejista de materiais de construção, louças, tintas, ferragens e ferramentas manuais, produtos metalúrgicos, madeiras e compensados, materiais elétricos e hidráulicos, pisos e revestimentos, tubos e conexões, vidros e maquinário para construção; comércio varejista de material óptico, jóias, relógios e cine foto; comércio varejista de veículos e de peças e acessórios para veículos; dos concessionários e distribuidores de veículos automotores; comércio varejista de produtos de cosméticos, perfumarias, artigos médicos e ortopédicos do Município de Caldas Novas, Estado de Goiás, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26/02/2025, segunda-feira, às 18h00min (dezoito horas), em primeira convocação e não havendo quórum, às 19h00min (dezenove horas), em segunda e última convocação, com qualquer número, na sede social deste Sindicato, sito à Rua 13, Qd. 33, Lt. 07, fundos, Setor Itaipu II, Caldas Novas, Goiás, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º) Análise, discussão e aprovação da minuta de reivindicações da CDT 2025/2026 ou 2025/2027 a serem apresentados aos representantes patronais. 2º) Pedido de aumento da classe 3º) Autorização para em caso de malogro nas negociações, ajuizar ação de dissídio coletivo e ou revisão de dissídio coletivo, de natureza jurídica e econômica; 4º) Bases para o pedido amigável ou judicial; 5º) Concessão de poderes ao presidente do sindicato, para em caso de malogro nas negociações, indicar mediador, ou aceitar ou rejeitar o mediador indicado pelo suscitado, bem como, solicitar mediação ao ministério do trabalho e ministério público do trabalho; 6º) Concessão de amplos poderes ao presidente do sindicato, para firmar acordo ou convenção, ou termo aditivo com sindicatos patronais representantes das áreas acima transcritas, podendo, inclusive delegar poderes; 7º) Autorização para descontos assistenciais dos empregados em favor do sindicato da classe, conforme decisão do STF sobre a matéria 8º) Autorização para o Sindicato dos Empregados no Comércio de Caldas Novas - GO, ajuizar ações coletivas e individuais na condição de substituto processual, conforme dispositivo legal. Alerta ainda, que esta instância tem poderes deliberativos, e que as decisões tomadas atingirão todos os integrantes da categoria profissional, independente do comparecimento.
 Caldas Novas-GO, 20 de fevereiro de 2025.
 Elionete S. B. P. Ribeiro - Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO-EDITAL-SRP- Nº 006/2025
 A PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS/GO, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 10/03/2025 às 09:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço global, com tratamento diferenciado, simplificado, regionalizado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, através do Portal da BNC (https://bnc.org.br/), visando a aquisição de discos de corte, seguindo as condições estabelecidas na lei federal 14.133/2021 e no edital e seus anexos. Maiores informações no fone:(64)3691-1557 ou e-mail:licitacaoavct2@gmail.com. VCT, 19/02/2025.
 JORGE MARIANO NETO.Pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2025
 Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para execução, sob o regime de empreitada por menor preço global, da obra de construção de uma ponte, em concreto armado com laje maciça e vigas metálicas em perfis I, medindo 75,60 mts, sobre o córrego Buriti, Estrada Vicinal, Município de Nazarão/GO. Numero Operação 01090444-51, Numero do Convênio 51798/2023, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento e seus Anexos: memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico - financeiro e projetos, nos termos do que dispõe a Lei 14.133/21. Torna pública que julgou homologou e adjudicou a licitação na modalidade Concorrência nº 01/2025, saindo como vencedor HELMAR DE BARROS CACCIARI - ME, com o valor de R\$ 467.359,20 (quatrocentos e sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). Nazarão, 19 de fevereiro de 2025.
 THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA
 Agente de Contratação - Decreto 14/2025

SINDEFESA-GO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 O Presidente do Sindicato dos Servidores da Defesa Agropecuária do Estado de Goiás - SINDEFESA-GO, CNPJ nº 45.859.780/0001-68, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade, CONVOCA todos os associados para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada por videoconferência pela plataforma Meet, no dia 27/02/2025 (quinta-feira) às 14h30, em primeira convocação, ou às 15h em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Examinar e aprovar: prestação de contas, relatórios financeiros, parecer fiscal; planos de trabalho; previsão orçamentária; 2. Discussão e deliberação sobre MS que suspendeu liminarmente o processo seletivo promovido pela AGRODEFESA (novos fatos); e 3. Outros assuntos de interesse da categoria.
 Quórum para deliberação: Primeira convocação: metade mais um dos associados. Segunda convocação: com qualquer número de associados.
 O link de acesso a plataforma Meet será disponibilizado no site da entidade www.sindefesa-go.org.br, no dia 26/02/2025, e amplamente divulgado nos canais de comunicação do sindicato.
 Goiânia - GO, 19 de fevereiro de 2025.
 Wilson Nascimento de Oliveira
 Diretor-Presidente
 SINDEFESA-GO

classi O Popular
O GUIA PERFEITO PARA CONSULTAR ANTES DE FECHAR QUALQUER NEGÓCIO.

CIA BRASILEIRA DE BIOTECNOLOGIA E BIOINSUMOS PARTICIPAÇÕES S.A.
 CNPJ/MF nº 43.874.355/0001-12
 NIRE 52300045380
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Ficam informados os senhores acionistas da CIA BRASILEIRA DE BIOTECNOLOGIA E BIOINSUMOS PARTICIPAÇÕES S.A., com sede na Rua T33, nº 295, Quadra 92, Lote 04/06, Apt. 2403B, Edif. Brava Bueno, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74215-140, inscrita no CNPJ sob nº 43.874.355/0001-12 ("Companhia"), sobre o cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária, originalmente convocada para ser realizada, em primeira convocação, no dia 21 de fevereiro de 2025, às 8 horas, de modo exclusivamente digital, na plataforma Microsoft Teams. Dessa forma, fica sem efeito o Edital de Convocação publicado no jornal "O Popular" na edição de 13 de fevereiro de 2025.

Adicionalmente e em razão do cancelamento, ficam convocados os senhores acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), que será realizada no dia 27 de fevereiro de 2025, às 8 horas, de modo exclusivamente digital, na plataforma Microsoft Teams, no link de acesso enviado aos acionistas, para discutir e deliberar acerca da seguinte ordem do dia:

- Ordem do Dia:**
- Considerando a situação de estresse financeira identificada pela administração da Companhia, nos termos das Cláusulas 13.2(j)(b) e 13.3 do Acordo de Acionistas da Companhia, deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), dos quais R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) correspondem à capitalização do adiantamento para futuro aumento do capital social da Companhia já realizado pela Agro Innovation S.A. entre os dias 30 de novembro e 30 de dezembro de 2024, e o saldo a ser integralizado em dinheiro e à vista, sendo a totalidade do aumento de capital necessário realizado mediante a emissão de 56.307.435 novas ações ordinárias, ao preço de emissão por ação de R\$ 1,78, calculado com base no valor do patrimônio líquido por ação apurado a partir do balancete patrimonial de 30 de novembro de 2024, nos termos do art. 170, §1º, inciso II, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. Conforme exigido pelas Cláusulas 13.2.2 e 13.3 do Acordo de Acionistas da Companhia, a acionista Agro Innovation S.A. notificou os demais acionistas nesta data acerca das informações do Estresse Financeiro, bem como a sua justificativa, o critério adotado para estabelecimento do preço de emissão por ação e outras informações relevantes sobre o Aumento de Capital Necessário. Será garantido o direito de preferência a todos os acionistas para que participem do referido aumento, bem como para que subscrevam e integrem as novas ações na proporção da sua participação no capital social da Companhia, no prazo de até 30 (trinta) dias conforme previsto na Cláusula 13.2. do Acordo de Acionistas da Companhia, observado, ainda, o direito de Recomposição de Participação previsto na Cláusula 13.4 do Acordo de Acionistas.
 - Considerando a renúncia apresentada pelo Sr. Alber Martins Guedes à posição de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, em 02 de dezembro de 2024, deliberar sobre a posição de Presidente do Conselho de Administração, bem como ratificar a composição do Conselho de Administração da Companhia;
 - A ratificação de todas as deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 11 de novembro de 2024, às 9 horas, de modo exclusivamente digital, na plataforma Microsoft Teams, quais sejam: (a) a ratificação da realização de operações financeiras com parte relacionada, isto é, a acionista controladora da Companhia, Agro Innovation S.A., no formato de mútuo simples, até o limite total de R\$ 15.102.001,44 (quinze milhões, cento e dois mil e um reais e quarenta e quatro centavos), com prazo de pagamento de 87 (oitenta e sete) dias a contar de cada desembolso, realizadas ao longo dos meses de setembro e outubro de 2024, em razão da necessidade de caixa da Companhia e suas subsidiárias, bem como a ausência de opções vantajosas no mercado financeiro, nos seguintes termos e condições: (1) Montante total: R\$ 15.102.001,44 (quinze milhões, cento e dois mil e um reais e quarenta e quatro centavos); (2) Remuneração / Juros: IPC + 2% ao ano, calculado pro rata die, até a data do efetivo pagamento; e (3) Prazo: Pagamento em até 87 dias após cada data de desembolso; (b) a alteração do endereço da sede da Companhia para a "Rua T12, s/n, Quadra 123, Lote 17/18, 23º Andar, Sala 2302, Bairro Setor Bueno, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.223-080", endereço locado para ser a nova sede administrativa da Companhia; (c) a conversão, em participação societária direta, dos créditos financeiros junto à sociedade Solutech Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 41.332.082/0001-59 ("Solutech") no montante total de R\$ 12.051.762,00 (doze milhões, cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais), dispensada a realização de auditoria prévia; e (d) a alienação da participação societária detida na Solutech, adquirida em razão do item anterior, à sociedade Guedes Participações Ltda., também sócia da Solutech, pelo valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), autorizando a diretoria da Companhia a realizar todos os atos necessários a essa operação.
- Informações Gerais:**
 Os documentos relacionados à matéria de aumento de capital prevista neste edital e à situação de Estresse Financeiro da Companhia, inclusive a proposta da administração e a nota técnica sobre a necessidade do aumento de capital, nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia, estão disponíveis aos acionistas na sede da Companhia.
 Conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações e no Acordo de Acionistas da Companhia, a Assembleia será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas detentores de, no mínimo, 2/3 (dois terços), do capital social com direito a voto da Companhia. Caso não se atinja o referido quórum de instalação da Assembleia, proceder-se-á a nova convocação, por meio da publicação de novo Edital de Convocação, anunciando a nova data para realização da Assembleia em segunda convocação, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, sendo a Assembleia instalada em segunda convocação mediante a presença de qualquer número de acionistas.
 Solicitamos aos senhores acionistas que comuniquem sua representação por meio de procuração, de acordo com o Estatuto Social da Companhia.

Goiânia, 18 de fevereiro de 2025.
 Tomás Romero
 Membro do Conselho de Administração

Segundo adendo e retificação. Edital de chamamento público credenciamento de Nº 001/2025. O Fundo Municipal De Saúde De Córrego Do Ouro - GO, através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, com fundamento no art. 55, § 1º Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, vêm tornar público que formalizou adendo aos quadros constantes dos Itens 03, 04 e "Anexo I" do Edital, em conformidade com a Resolução nº 001/2025 do Conselho Municipal de Saúde, mantendo-se, inalterados, os demais termos do instrumento editalício. Todas as demais e eventuais alterações, que não afetam na tramitação do procedimento, também constarão no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.corregodoouro.go.gov.br. Município de Córrego do Ouro, 19 de fevereiro de 2024. Viviane Elize Campos, Gestora do FMS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA
 O SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO DO ESTADO DE GOIÁS - SECHSEG, CNPJ 02.889.400/0001-25, via de seu Presidente infra assinado, com base no seu Estatuto comunicar a quem interessar que a publicidade de extensão de base publicado no dia 19.02.2025 no DOU, seção 3, nº 35, e no Jornal O Popular, pág. 26, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025, fica prejudicado e sem efeito, face a publicação deste presente edital.
 Goiânia, 20 de fevereiro de 2025.
 Marlos Luz da Silva
 Presidente SECHSEG

SINDICATO DOS ENFERMEIROS DE GOIÁS/SIEG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 O SINDICATO DOS ENFERMEIROS DE GOIÁS/SIEG, entidade de classe de natureza sindical representativa da categoria de Enfermeiros do Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.799.189/0001-24, neste ato representado por sua presidente, Roberta Ribeiro Rios, vem através deste, CONVOCAR TODOS OS ENFERMEIROS SINDICALIZADOS com condições de votos para Assembleia Geral Extraordinária para ELEGER a COMISSÃO ELEITORAL que coordenará as eleições da Nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Entidade. A Assembleia será realizada aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (11/03/2025) (terça-feira) às 14 horas em primeira chamada e às 14h30min em segunda e última chamada, de forma remota e presencial na Sede do Sindicato dos Enfermeiros GO/SIEG, na Avenida Goiás, nº 606, Edifício Minasbank, Setor Central, Goiânia-Goiás. Serve o presente Edital para fins de publicidade do ato. Não havendo quórum em primeira convocação, a Assembleia Geral realizar-se-á às 14h30min em segunda e última convocação.
 Goiânia-GO, 19 de fevereiro de 2025.
 Roberta Ribeiro Rios
 Presidente do Sindicato dos Enfermeiros de Goiás/SIEG

AVISO DE PUBLICAÇÃO
 A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
CTP29.2024.DEZ.01208	Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 01 (um) equipamento de ressonância magnética com todos os acessórios para seu perfeito funcionamento - HECAD.
CTS08.2025.JAN.01026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL - HDS.

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaudefe.org.br/>, em [Transparência](https://ecompras.agirsaudefe.org.br/), e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5483 - Patrícia. Serviço de Compras

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 06 de março de 2024, a partir das 10h20min
2º LEILÃO: 10 de março de 2024, a partir das 14h20min (*horário de Brasília)
 Santander LEILÕES
 Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 - Jardim Elisa - Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA - CNPJ nº 55.942.312/0001-06, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, nº 30088223 - Cota 3019/058, firmado em 28/05/2018, com o(s) FIDUCIANTE(S) JC BATERIAS LTDA-ME, CNPJ nº 18.504.444/0001-20, no dia 06 de março de 2024, a partir das 10h20min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 332.690,56 (Trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), o imóvel matriculado sob nº 19.884 do Oficial de Registro de Imóveis de Itumbiara/GO - 1ª Circunscrição, constituído pelo imóvel comercial situado na Rua Bandeirantes, nº 2.479, no Loteamento Parque Vale dos Buritis - 3ª Etapa, em Itumbiara/GO, com área de 360,00m² e área construída de 96,00m². Cadastro Municipal: 251213200264001001. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.06 a alienação fiduciária em favor de Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 10 de março de 2024, a partir das 14h20min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 144.500,00 (Cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a): Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.23559).

LEILÕES BRASIL
EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL
 LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/ME: 288.468.931-15, matriculado na JUCEG sob o nº-34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 - Aparecida de Goiânia-GO. Fone: (62) 3250 1500 - 99679 7098, autorizado pelo Credor Fiduciário: SPE CALDAS URBANISMO LTDA, CNPJ nº 19.219.290/0001-97, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO, no dia 17/03/2025 às 10:00 horas, de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. DEVEDOR FIDUCIANTE: EDILSON CAETANO GONÇALVES, CPF nº 711.335.856-04 e s/m SELMA HILARINDO GONÇALVES, CPF nº 013.040.346-66. A venda se dará à vista, sendo as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com: escritura, registro, impostos, ITU/IPTU, água, energia, averbações necessárias e desocupação do imóvel serão de inteira responsabilidade do arrematante. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - (CALDAS NOVAS - GO) Um lote de terras para construção urbana de nº 17, da quadra nº 14, sito à Rua das Alfazemas, no loteamento denominado "JARDIM DOS IPÊS", nesta cidade, com área de 300,00m², medindo: 12,00m de frente para a Rua das Alfazemas, pelo lado direito, 25,00m confrontando com o lote nº 18; pelo fundo, 12,00m confrontando com a APM-02; e pelo lado esquerdo, 25,00m confrontando com o lote nº 16, melhor descrito na matrícula nº 94.885 do CRI e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Caldas Novas/GO. O valor para o PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, no importe de R\$ 196.294,41 (cento e noventa e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos). Não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO no dia 18/03/2025, no mesmo horário e local do primeiro leilão, pelo valor de R\$ 159.063,97 (cento e cinquenta e nove mil, sessenta e três reais e noventa e sete centavos), referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97), atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro junto ao cartório de competência e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 (Redação dada pela Lei 14.171/2023), fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar e adquirir "login" e "senha" através do site: www.leiloesbrasil.com.br - fone (62) 3250 1500).
 LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR - JUCEG-034

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025-SRP
 O MUNICÍPIO DE ITAGUARI, torna público que fará realizar no dia 06 de março de 2025 às 14:00h, licitação na modalidade Pregão Presencial nº001/2025-SRP do tipo menor preço por item, visando CONTRATAR EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.itaguari.go.gov.br. Maiores informações fone:(62) 3396-1155.Itaguari - GO, 19 de fevereiro de 2025.
 ROSINEI DE FATIMA SOUSA - Pregoeira

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
 O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, situado na SQ 19, Quadra 21, Lotes 75/79, Central, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-690, através do Secretário Municipal de Administração, TORNA PÚBLICO a REPUBLICAÇÃO DO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025, com prazo para cadastro da habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/03/2025, às 15:00hs, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis da agricultura familiar, destinados a complementação do cardápio nutricional da alimentação escolar, para atendimento dos alunos regularmente matriculados nas unidades escolares, da Rede Pública Municipal de Ensino de Cidade Ocidental-GO. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital pelo site eletrônico www.cidadeocidental.go.gov.br, www.bll.org.br, ou pelo e-mail cp.cidadeocidental@gmail.com. Demais informações pelo telefone (61) 3605-3079, tudo no forma da Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução FNDE/CD nº 06/2020, Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 349/2023.
 MAURO NEIVA TEODORO - Secretário Municipal de Administração

JUSTIÇA ARBITRAL 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL RECLAMAÇÃO Nº: 004875/23 1º RECLAMANTE: Associação Jardins Nápoles CPF/CNPJ: 25.143.936/0001-00 ENDEREÇO: ROD GO 403, SN, KM 06, Jardins Nápoles, Senador Canedo - Jardins Nápoles - Senador Canedo-GO - CEP:75.250-005 REPRESENTANTE: Dr. Cassio Leite de Oliveira OAB-GO 21232 Dr. Leonardo Delmondes Avelino OAB-GO 18848 Dra. Lilian Maria de Moraes Zaccaro OAB-SP 312867 Dra. Juliana Pereira Gomes OAB-GO 24564 Dr. Guilherme Ambrosio Abrahão Silveira OAB-GO 46995 Dr. Emanuel Freitas Soares OAB-GO 68681 1º RECLAMADO: Bruno Carvalho Dos Santos CPF/CNPJ: 758.126.731-87 ESTADO CIVIL: Solteiro(a) PROFISSÃO: Empresário ENDEREÇO: R. T-51 nº 824 Apto. 1002 Res. Francisco Malheiros - Setor Bueno - Goiânia-GO - CEP:74.215-210 NATUREZA: Ação de Cobrança de Taxa Associativa VALOR DA CAUSA: R\$ 57.491,06(Cinquenta e Sete Mil e Quatrocentos e Noventa e um Reais e Seis Centavos) O (A) Conciliador (a) Arbitro (a) em exercício, Dra. Caroline Batista Machado, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): Bruno Carvalho Dos Santos, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): Associação Jardins Nápoles, na audiência de conciliação, designada para o dia 17 de abril de 2025 às 14:00 horas. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 12 de fevereiro de 2025. Goiânia, 12 de fevereiro de 2025. Dra. Caroline Batista Machado Conciliador(a) Gerado em 12/02/2025 11:36 Pag. 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A UNIODONTO GOIÂNIA COOPERATIVA DE CIRURGIÕES DENTISTAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.891.689/0001-91 e registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar sob nº 35.843-6, com endereço na Rua T-27 nº 1115, quadra 65 lote 04, Setor Bueno, Goiânia, GO, CEP: 74.215-030, após diversas tentativas de envio de correspondência no último endereço fornecido, NOTIFICA O(s) contratante(s) de seus planos odontológicos que encontra(m)-se sem o devido pagamento o(s) valor(es) abaixo relacionado(s), cujos dados foram gerados na data de emissão deste edital:
 Tendo em vista a inadimplência igual ou superior a 50 (cinquenta) dias, notificamos o(s) contratante(s) para que, no prazo de 05 (cinco) dias da publicação deste edital, realize(m) o pagamento do(s) débito(s). Em caso de não pagamento dentro do prazo mencionado, o contrato estará automaticamente rescindido. O pagamento poderá ser feito através de depósito bancário ou em dinheiro, diretamente em nossa sede da operadora. Para realizar o pagamento ou esclarecer qualquer dúvida, basta entrar em contato através do telefone (062) 3254-9100 ou pessoalmente no endereço da operadora.
 Em caso de rescisão, eventual nova contratação do plano se sujeitará à contagem de carências e às condições contratuais vigentes à época da contratação.
 Por fim, caso ocorra a rescisão do contrato, informamos que o(s) débito(s) em atraso não serão cancelados e serão cobrados por todos os meios permitidos, inclusive judicialmente. Poderá, ainda, haver inclusão do valor em cadastros de restrição ao crédito.

CPF / CNPJ	Nº da matrícula na Operadora	Inscrição no Plano	Nome
708193941**	2007002287827210		M.I.P.B.C
016428771**	2007002286808700		I.C.D
703815231**	2008002286360700		G.R.M
704526251**	2007002288375110		A.A.S
703583151**	2007002288715910		M.C.S.L.C
034198811**	2007002288062510		D.A.O
899643651**	2007002288716110		S.R.O
702694221**	2007002286989600		M.D.T.M
700053671**	2007002267734010		S.B.S.A
006392331**	2007002267899610		A.C.C
012750211**	2008002286607310		E.J.P
045169241**	2007002288728510		L.R.S.S
052398641**	2007002284000210		K.A.S
047376201**	2007004284161910		K.P.R
023723511**	2007002285537800		F.C.D.S
025238351**	2007002288738700		G.S.F
607128183**	2007002287215610		S.J.S.A.O
049305431**	2008002009280000		F.O.S
020315011**	2007002288062010		E.A.M
587192021**	2007002289202110		F.P.A
709133001**	2007002278981910		B.S.S
028691501**	2008002286634500		H.S.F
705475831**	2007002288799200		D.L.B
001613761**	2007002288744710		T.M.O
611336313**	2007002286156700		A.M.S.P
044406531**	2007002282414810		D.M.S
086585739**	2007002285178910		T.G.P
702232771**	2007002285570600		A.N.S
017994751**	2007004288779010		T.L.P.C
039143431**	2007002278170010		N.F.J.R.B
867614711**	2007004283399310		F.C.D.S
021767731**	2007002285067700		L.L.S
020426601**	2007005001330070		D.G.T
024180131**	2008002286676010		G.S.P
065336485**	2007002285185410		F.S.S
701038001**	2007002289240410		R.F.M.S
081673521**	2007002288225910		G.S.S
132431441**	20080022866936		